



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a fixação da UFM - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2023, e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado em **R\$ 172,35** (Cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) o valor da **UFM** - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2023.

Artigo 2º - O índice de atualização monetária dos valores para taxas, impostos e receitas é de **5,97** (cinco vírgula noventa e sete pontos percentual), corrigido pelo INPC-IBGE dos últimos doze meses.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste -SP, 20 de dezembro de 2022.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista
Chefe de Gabinete